

**Ministério da Educação Universidade
Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Núcleo de Concursos
Edital nº 90/2022 – Revalidação/NC-PROGRAD**

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Federal do Paraná por seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR) instituído em caráter permanente pela Portaria.º 95–UFPR de 12/06/2002, torna públicas as normas que regem a **Entrevista para os pedidos de revalidação de diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado, Letras-Inglês - Licenciatura, Jornalismo – Bacharelado e Psicologia - Bacharelado** expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior para o **ano de 2022**, requeridos por **migrantes admitidos no Brasil com visto permanente por razões humanitárias ou portadores do estado de refugiado**, considerando a Resolução n.º 02/16– CEPE e a Resolução 08/2017-COPLAD, que aprova os valores das taxas para registro de diplomas da comunidade externa da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e demais resoluções/legislações complementares.

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE ARQUITETURA E URBANISMO

1.1 Data e horário de realização da entrevista:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HORÁRIO	DATA
148	QAIS AL HELOU	15h30min às 16h30min	30/11/2022

1.2 Local da Entrevista: Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Campus Centro Politécnico. Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 – Jardim das Américas, CEP 81530-001, Curitiba – PR.

1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência e apresentar um documento oficial com foto, como o Passaporte; o RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou ainda o Documento Oficial que comprove a condição de refugiado ou visto humanitário com foto recente.

1.4 A entrevista será realizada por uma banca composta por professores do curso de Arquitetura, membros da comissão de revalidação, na língua portuguesa, sem exceção.

1.5 Dinâmica da entrevista: A entrevista consiste em questionamentos dos seguintes pontos: a) trajetória escola em seu país (disciplinas, trabalho final, corpo docente, estágios, iniciação científica e outros créditos cursado, estrutura da universidade, especificidade da formação nos campos da Arquitetura, do Urbanismo e da Arquitetura da Paisagem na instituição de ensino e no seu país); b) experiência profissional desde a formação (especificação dos escritórios e/ou Poder Público e/ou organizações não governamentais e especificação de todos os trabalhos realizados). É permitida a realização de anotações e consultas a materiais bibliográficos pessoais impressos. É permitida a consulta a materiais on-line em qualquer aparelho durante a entrevista

1.6 Critérios de avaliação nesta etapa

- a) Cumprimento do tempo previsto para a prova (1 ponto);
- b) Clareza da fala/argumentação (2 pontos);
- c) Adequação das respostas as perguntas realizadas (2 pontos);
- d) Acuidade e qualidade das respostas fornecidas (5 pontos).

1.7 A fase da entrevista valerá até 10,0 (dez) pontos. Para se classificar, o candidato terá que atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

1.7.1 Caso não atinja a nota mínima, o candidato estará automaticamente eliminado do processo de revalidação.

1.8 O candidato que não comparecer para a entrevista terá nota 0 (zero) atribuída a referida fase.

1.9 A divulgação do resultado das entrevistas ocorrerá no dia 16/12/2022.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE LETRAS-INGLÊS

2.1 Data e horário de realização da entrevista:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
212	LIONEL DE JESUS LEAL ORDONEZ	01/12/2022	14h30min
213	ANGEL RAMON AVILEZ IDROGO	01/12/2022	15h00min

2.2 **Local da Entrevista:** A entrevista será realizada em ambiente virtual (remota) e será gravada em áudio e vídeo, sendo que a recusa do candidato em se submeter ao procedimento importará na eliminação do processo de revalidação. **O candidato deve entrar em contato com o NC/UFPR solicitando o link específico para a entrevista na plataforma MS Teams, através do Sistema Interativo Usuário NC, disponível em: http://netuno.nc.ufpr.br/falenc/form_solicitacao.**

2.3 O candidato deverá estar online no link designado para a prova com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência e apresentar um documento oficial com foto, como o Passaporte; o RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou ainda o Documento Oficial que comprove a condição de refugiado ou visto humanitário com foto recente.

2.4 A entrevista será realizada por professores membros da comissão de revalidação e será gravada.

2.5 **Dinâmica da prova:** A entrevista será realizada na modalidade à distância, em inglês, com questões sendo feitas pela banca avaliadora. O objetivo é avaliar a habilidade comunicativa oral do candidato e sua visão global sobre sua formação no curso de graduação.

2.6 Orientações para a realização da prova:

2.6.1 Os candidatos devem estar pontualmente no horário e link determinados neste edital.

2.6.2 Os candidatos deverão responder as perguntas da banca avaliadora em língua inglesa.

2.7 Os tópicos para a entrevista são:

- Perguntas sobre os conteúdos do curso de graduação realizado pelo candidato ou pela candidata (no exterior);
- Perguntas sobre sua visão sobre abordagens de prática de ensino de língua inglesa que desenvolveu ao longo do curso.

2.8 Critérios de avaliação e pontuação.

2.8.1 A entrevista valerá 10,0 (dez) pontos, sendo considerado classificado o candidato que atingir nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

2.8.2 Na entrevista serão avaliadas:

- A habilidade comunicativa oral do candidato na língua inglesa (considerando-se o inglês como língua internacional), correspondendo a 4,0 (quatro) pontos;
- A capacidade de apresentar uma visão global de sua formação, com especial atenção às abordagens estudadas e/ou desenvolvidas para a prática de ensino de língua inglesa, correspondendo a 6,0 (seis) pontos (conforme os tópicos do item 2.7).

2.9 A fase da entrevista valerá até 10,0 (dez) pontos. Para se classificar, o candidato terá que atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

- 2.10 O candidato que não atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos estará eliminado do Processo de Revalidação.
- 2.11 O candidato que não comparecer para a entrevista terá nota 0 (zero) atribuída a referida fase.
- 2.12 A divulgação do resultado das entrevistas ocorrerá no dia 16/12/2022.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE JORNALISMO

3.1 Data e horário de realização da entrevista:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
106	ORIANA PASTORA DEL CARMEN ARIAS REASON	01/12/2022	14h00min

- 3.2 **Local da Entrevista:** Sala do jornal laboratório do curso de Jornalismo, Campus Juvevê. Endereço: Rua Bom Jesus, 650, CEP 80035-010. Curitiba – PR.
- 3.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência e apresentar um documento oficial com foto, como o Passaporte; o RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou ainda o Documento Oficial que comprove a condição de refugiado ou visto humanitário com foto recente.
- 3.4 **Dinâmica de prova:** a entrevista vai mensurar domínio da língua portuguesa, compreensão da realidade socioeconômica brasileira e conhecimento de princípios básicos de ética jornalística, além da carreira da candidata no jornalismo.
- 3.5 A entrevista será realizada por professores do curso de Jornalismo, membros da comissão de revalidação.
- 3.6 **Critérios de avaliação nesta etapa**
- a) Domínio do português padrão norma culta – 5 pontos;
 - b) Domínio da realidade socioeconômica brasileira – 2,5 pontos;
 - c) Conhecimento de princípios básicos de ética jornalística – 2,5 pontos.
- 3.7 A fase da entrevista valerá até 10,0 (dez) pontos. Para se classificar, o candidato terá que atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.
- 3.7.1 Caso não atinja a nota mínima, o candidato estará automaticamente eliminado do processo de revalidação.
- 3.8 O candidato que não comparecer para a entrevista terá nota 0 (zero) atribuída a referida fase.
- 3.9 A divulgação do resultado das entrevistas ocorrerá no dia 16/12/2022.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE PSICOLOGIA

4.1 Data e horário de realização da entrevista:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
200	NIRITH CAROLINA SIMANCA DE CORONADO	01/12/2022	14h00min
202	YARISMELY NARDO SAO	01/12/2022	15h00min

- 4.2 **Local da Entrevista:** Departamento de Psicologia, sala 113 (DEPSI-UFPR) Endereço: Praça Santos Andrade, 50, CEP 80020-300, Curitiba – PR.

- 4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência e apresentar um documento oficial com foto, como o Passaporte; o RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou ainda o Documento Oficial que comprove a condição de refugiado ou visto humanitário com foto recente.
- 4.4 A entrevista será realizada por uma banca composta por professores do curso de Psicologia, membros da comissão de revalidação.
- 4.5 **Dinâmica da entrevista:** As entrevistas serão individuais, com duração prevista de uma hora, e ocorrerão em ordem alfabética. A entrevista consistirá em perguntas sobre a (a) formação e (b) experiência profissionais, (c) conhecimento e impressões sobre a atuação profissional no Brasil e (d) plano de ações para adaptação à realidade profissional da área no Brasil.
- 4.6 **Critérios de avaliação nesta etapa:**
- a) Clareza nas respostas (2 pontos);
 - b) Nível de informação sobre a atuação profissional no país de origem e sua diferença em relação à atuação profissional no Brasil (3 pontos);
 - c) Adequação do planejamento de carreira (tipo de inserção no mercado de trabalho, planos de aprimoramento profissional) à realidade profissional da área no Brasil (2 pontos);
 - d) Coerência da formação e experiência profissionais com plano de ações para adaptação à atuação profissional no Brasil (3 pontos).
- 4.7 A fase da entrevista valerá até 10,0 (dez) pontos. Para se classificar, o candidato terá que atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.
- 4.7.1 Caso não atinja a nota mínima, o candidato estará automaticamente eliminado do processo de revalidação.
- 4.8 O candidato que não comparecer para a entrevista terá nota 0 (zero) atribuída a referida fase.
- 4.9 A divulgação do resultado das entrevistas ocorrerá no dia 16/12/2022.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso serão acertados pelo horário oficial de Brasília.
- 5.2 A entrevista poderá ter a data de realização alterada ou poderá ser reaplicada em outra data em decorrência de circunstâncias que inviabilizem sua realização ou que impliquem a sua anulação. Neste caso, o NC/UFPR convocará os candidatos por meio de Edital específico para outra data, com antecedência mínima de 72 horas.
- 5.3 O candidato que, durante a realização da entrevista, praticar qualquer um dos atos a seguir será, automaticamente, eliminado do processo de revalidação:
- a) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter para si ou para terceiros a aprovação no processo de revalidação;
 - b) infringir as normas ou a disciplina ou provocar desconforto aos demais candidatos durante a etapa de entrevista;
 - c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da entrevista, autoridade presente ou demais candidatos;
 - d) deixar de cumprir as instruções ou determinações do Entrevistador ou Inspetor;
 - e) Constatada, a qualquer tempo, a utilização de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, bem como de outros procedimentos ilícitos pelo candidato, a sua entrevista será anulada e, automaticamente, o infrator será eliminado do processo de revalidação, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais;
 - f) O NC/UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos

durante a realização da entrevista, nem por danos a eles causados.

- 5.4 Durante realização da entrevista, não será permitido ao candidato:
- a) manter em seu poder aparelhos eletrônicos;
 - b) comparecer armado ao local de entrevista.
- 5.5 Para ingressar na sala de entrevista, o candidato deverá portar os seguintes materiais e documentos: (i) comprovante de ensalamento e (ii) o original, ou fotocópia autenticada em cartório, do documento oficial de identidade com foto recente.
- 5.5.1 Para os fins deste Edital serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identidade: o Passaporte; o RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou ainda o Documento Oficial que comprove a condição de refugiado, ou seu protocolo, ou visto humanitário com foto recente.
- 5.5.2 Não serão admitidos para fins de identificação, documentos apresentados por meio eletrônico.
- 5.6 Os documentos para ingresso na sala de entrevista, referidos no subitem 5.5.1, devem estar válidos, com foto recente e legíveis, de modo a permitir a inequívoca identificação do candidato. Nos casos em que a foto do referido documento gere dúvidas quanto à fisionomia do candidato, poderá o candidato ser solicitado a realizar procedimento de identificação complementar.
- 5.7 Não será permitido o ingresso de pessoa estranha no local de entrevistas.
- 5.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo NC/UFPR ou pela Banca Avaliadora prevista na Resolução nº 02/16-CEPE.

Curitiba, 07 de novembro de 2022.

Prof Dr Julio Gomes
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional em Exercício

Prof Dr Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR